

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: c6u0j9wj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/02/2023 Indicação nº 198/2023 Protocolo nº 1337/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, a urgente necessidade de nomeação dos aprovados para o cargo de Agente Penitenciário (Polícia Penal), polo de Pontes e Lacerda, do Concurso Público n.º 01/2016/Sejudh/25 de novembro de 2016.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, a urgente necessidade de nomeação dos aprovados para o cargo de Agente Penitenciário (Polícia Penal), polo de Pontes e Lacerda, do Concurso Público n.º 01/2016/Sejudh/25 de novembro de 2016.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Concurso Público n.º 01/2016 da Sejudh, de 25 de novembro de 2016, previa a classificação de 40 (quarenta) homens e 20 (vinte) mulheres para o cargo de agente penitenciário (Polícia Penal), para o Polo de Pontes e Lacerda.

Seu resultado final foi homologado em 21 de fevereiro de 2018 e, desde então, nenhum aprovado para o cargo de agente penitenciário (Polícia Penal) foi convocado para o Polo de Pontes e Lacerda.

No resultado final constam aprovados 16 (dezesseis) homens e 04 (quatro) mulheres para o cargo mencionado, contudo, apenas 02 (dois) aprovados foram chamados para tomar posse pela classificação geral, sendo lotados no Polo de Barra do Bugres.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



No próximo dia 21 de fevereiro de 2023, os aprovados para o Polo de Pontes e Lacerda, completarão 05 (cinco) anos de espera pela tão sonhada nomeação para o cargo efetivo de AGENTE PENITENCIÁRIO (POLÍCIA PENAL) do estado de Mato Grosso.

A unidade prisional de Pontes e Lacerda conta atualmente com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) reeducandos, e cerca de pouco mais de 30 (trinta) agentes penitenciários, que trabalham em plantões, o que demonstra o baixo efetivo para cuidar dessa quantidade de reeducandos.

Inclusive, a Defensoria Pública do estado de Mato Grosso instaurou um procedimento, no qual solicita a nomeação de servidores para o Polo de Pontes e Lacerda (Centro de Detenção Provisória), pois a unidade prisional não tem efetivo suficiente para realizar os projetos que ajudam na ressocialização dos reeducandos.

Por tais razões é importante que o Estado convoque os aprovados no último concurso, por polos, para que se obedeça ao contido no edital (regionalização), mantendo os aprovados de cada região próximos de suas bases familiares e ainda para que o concurso não expire e o Estado tenha que gastar recursos públicos com um novo certame.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual